

PORTARIA Nº 35, de 30/06/2022

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição do servidor ALMIR MEDEIROS DA SILVA para fins de aposentadoria na matrícula nº 78581-01, junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 14001070.1.01627/22-4), do Servidor Público Municipal **ALMIR MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 78581-01, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Industria de Madeiras Pretti Ltda	09/02/1987 a 15/03/1988	01 ano, 01 mês, 7 dias
Agro Indl Jahke Ltda	09/06/1988 a 03/04/1990	1 ano, 09 meses, 25 dias
Industrial e Agrícola Rio verde Eireli	03/02/1992 a 08/10/1996	4 anos, 08 mês, 06 dias
Não Cadastrado	06/10/1997 a 31/03/1998	0 anos, 05 meses, 25 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2953
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 anos, 01 mês, 3 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 30 de junho de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV